

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), Amílcar Gonçalves Rocha e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceituam os artigos 69, I, e 70 da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 209/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 02 a 31/10/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/novembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno